



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR DR. VICENTE - PT

INDICAÇÃO Nº _____ / 2023

1456/2023

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a assegurar, no dia da Independência, a gratuidade das tarifas do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros do Município de Fortaleza e dá outras providências."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador Dr. Vicente, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe que, após aprovada, seja remetida ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a fim de que a mesma retome a esta Casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 14 DE 09 DE 2023.



DR. VICENTE
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR DR. VICENTE - PT

1456/2023

INDICAÇÃO Nº _____ / 2023

PROJETO DE LEI Nº

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a assegurar, no dia da Independência, a gratuidade das tarifas do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros do Município de Fortaleza e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal autorizado a assegurar, no dia da Independência, anualmente comemorado no dia 07 de Setembro, no horário de 5h (cinco horas) às 19h (dezenove horas), a gratuidade das tarifas do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros do Município de Fortaleza e dá outras providências.

Art 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2023.


DR. VICENTE
VEREADOR



1456/2023

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR DR. VICENTE - PT**

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de indicação tem como finalidade a oferta de passagens de ônibus gratuitas no Dia do Feriado Nacional da Independência. A referida proposição é baseada em diversos argumentos importantes, que visam promover o bem-estar da população e celebrar o significado desse importante dia na história do país.

A independência é um marco fundamental na história do Brasil, representando a conquista da autonomia e liberdade. Oferecer passagens de ônibus gratuitas no Dia da Independência é uma forma de promover a participação cívica, incentivando os cidadãos a se envolverem nas celebrações e refletirem sobre o significado desse evento histórico. Ao disponibilizar transporte público gratuito, as autoridades garantem que todas as camadas da sociedade tenham a oportunidade de participar das comemorações da Independência. Isso elimina barreiras financeiras que, de outra forma, poderiam impedir algumas pessoas de participar das festividades, além de fomentar o turismo local e preservar e celebrar as tradições culturais.

Portanto, oferecer passagens de ônibus gratuitas no Dia da Independência pode ser justificado com base em considerações de cidadania, igualdade de acesso, estímulo ao turismo, patriotismo, impacto ambiental positivo, educação histórica, coesão social e promoção da cultura local.



1450/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR DR. VICENTE - PT

Diante do exposto e certo que estamos submetendo a esta Casa Legislativa uma providência de significativa relevância para a educação do município de Fortaleza, peço apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2023.


DR. VICENTE
VEREADOR

Gabinete do Dr. Vicente, 20
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 - Fone (85) 3444-8377
Bairro Patriolino Ribeiro - CEP 60810-460 Fortaleza/CE